



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 175

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.104/2022.

Objeto: Designa o servidor Fernando Cardoso Casarin, para desempenhar a função de pregoeiro municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.945, de 06 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO, a Licença Maternidade da servidora Keila Mara Mourão Costa, pregoeira municipal;

CONSIDERANDO, o grande fluxo processual junto ao setor municipal de licitação;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidor para atuar nos processos licitatórios na modalidade "Pregão";

CONSIDERANDO, que o servidor Fernando Cardoso Casarin apresenta qualificação e requisitos necessários para desempenhar a função de pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para desempenhar a função de pregoeiro municipal, o servidor Fernando Cardoso Casarin, portador do RG nº 42.221.923-x, inscrito no CPF sob nº 303.121.988-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 4.086, de 18 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 17 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.